
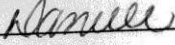


MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Nº. 02001. 031	257/2018-95
 Nº. SEI _____	
Recebido em: 17/10/2018	
	
Assinatura	



OFI.NII.102018.4270

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2018

AO

COMITÊ INTERFEDERATIVO ("CIF")

A/C: ILMA. SRA. A/C: ILMA. SRA. SUELY MARA VAZ GUIMARÃES DE ARAÚJO

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Caixa Postal nº 09566

Brasília/DF – CEP: 70818-900

com cópia para:

CÂMARA TÉCNICA DE POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS ("CTIPCT")

A/C.: SRA. CAROLINE BUOSI MOLINA

COORDENADORA DA CTIPCT

Palácio do Planalto – anexo II, sala 105 Ala A Térreo

Praça dos Três Poderes CEP 70150-900 – Brasília – DF

Ref.: Deliberação CIF nº 161 – pagamento retroativo quilombolas e lista de documentos pendentes

Prezados,

A Fundação Renova ("Fundação"), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.135.507/0001-83, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 671, 4º andar, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP 30.112-021, vem, respeitosamente, expor o quanto segue.

Serve a presente para tratar do item 2 da Deliberação CIF nº 161, que determinou à Fundação Renova que *“realize o pagamento retroativo do auxílio financeiro a todas as famílias atualmente beneficiárias pelo auxílio emergencial na CRQ Degredo, a ser efetivada no mês de julho/18”*.

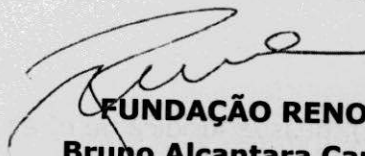
A planilha anexa detalha os pagamentos realizados pela Fundação Renova no mês de outubro aos quilombolas da CRQ Degredo:

- A planilha “atendimento ao programa” apresenta o público que está sendo ou será atendido pelo Programa de Povos Tradicionais;
- Serão regularizados o pagamento de 12 (doze) pessoas até o 5º dia útil do mês de outubro de 2018. Essas pessoas regularizaram as informações e apresentaram documentos pendentes para a Fundação Renova;
- 06 (seis) pessoas ainda apresentam pendências de documentos ou informações, conforme indica a planilha “Pendentes” da planilha. Somente após a regularização dessas pendências que serão regularizados os pagamentos devidos.

Sendo o que cumpria até o momento e certa da compreensão, a Fundação se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA
Bruno Alcantara Cardoso

Líder do Programa de Proteção e Recuperação da
Qualidade de Vida dos Povos Tradicionais